

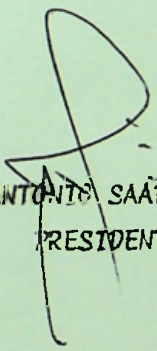
RESOLUÇÃO Nº 06 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Considerando o que consta do processo nº 5.071/87-53 (Mensagem nº 09/87-Reitor) e usando da competência que lhe é conferido no artigo 18, item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com os artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E :

Autorizar a Concessão do Título DOUTOR "HONORIS CAUSA" - ao Doutor STÉLIO DIAS.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE